

**DECRETO Nº 178, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Homologa a RESOLUÇÃO Nº 002/2026, de 24 de março de 2026 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Alegrete/RS, “Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2025.”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a solicitação realizada através do Memorando 1Doc nº 5.718/2026, oriundo do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologada a RESOLUÇÃO Nº 002/2026, de 24 de março de 2026 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Alegrete/RS. “Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2025”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 22 de abril de 2026.

**Jesse Trindade dos Santos**  
**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**  
**Secretário de Administração**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0497-0853-76F6-1A18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 22/04/2026 10:11:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 22/04/2026 13:54:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/0497-0853-76F6-1A18>



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**RESOLUÇÃO Nº 002/2026, de 24 de março de 2026 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Alegrete/RS.**

“Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2025”

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Alegrete/RS representado por seu presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990, pelas Leis Municipais nº 2.074/1991 e 2.324/1992 e considerando que:

- O disposto na Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, na Portaria nº 575, de 29 de março de 2012 e o artigo 4º da Lei nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990;
- O Município de Alegrete vem cumprindo o enunciado de Emenda Constitucional nº 29/2000, de 13 de setembro de 2000 e aplica sempre mais do que o percentual mínimo exigido em lei em Saúde;
- A inserção no DigiSUS das ferramentas de planejamento e dos relatórios de acompanhamento são obrigatórias;
- A Secretaria de Saúde vem implementando políticas públicas em saúde que visem o bem estar de todas as faixas etárias e grupos que necessitam cuidados na Atenção Básica;
- O Conselho Municipal de Saúde de Alegrete participou da elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 onde constam os objetivos e metas a serem realizados e atingidos pela Secretaria de Saúde de Alegrete e acompanhou a execução da Programação Anual de Saúde de 2025;
- Atas do CMS nº [018/2025 de 22/05/2025](#), [042/2025 de 25/09/2025](#) e [005/2026 de 26/02/2026](#) as Plenárias do Conselho Municipal de Saúde de Alegrete/RS; e da Ata do CMS nº [008 de 24/03/2026](#);

---

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".**  
**PREFEITURA DE ALEGRETE – SECRETARIA DE SAÚDE – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Bento Gonçalves, 592 - Cidade Alta - CEP: 97542-130  
Fone: 55 3120 1109





**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Relatório Anual de Gestão (RAG)** referente ao exercício de **2025** da Secretaria de Saúde de Alegrete, sem ressalvas.

**Art. 2º** - Tendo em vista que as análises constantes dos relatórios são pertinentes à realidade da Saúde no Município e foram justificadas com coerência e os demonstrativos orçamentários estão de acordo com os demonstrativos enviados pelo setor financeiro da Secretaria de Saúde do Município ao Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Alegrete, 24 de março de 2026.

Sérgio Augusto Soares Alves  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alegrete





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A10-C6F4-8CAC-1666

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO AUGUSTO SOARES ALVES (CPF 252.XXX.XXX-20) em 24/03/2026 14:04:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/8A10-C6F4-8CAC-1666>